

| PLANO DE TRABALHO | | |
|--|-----------------------------------|---|
| PARTE I – DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC | | |
| Nome da Organização Social: Associação Projeto Criação de Deus | | |
| Endereço completo: Colônia Agrícola Águas Claras, chácara 22, lote 01 – Guará II | | |
| CNPJ: 07.644.097/0001-14 | | |
| Município: Brasília | UF: DF | CEP: 72.000-000 |
| Responsável Técnico: Alessandro Barros | | Números de vaga: 28 vagas masculino |
| Representante Legal: Valmir da Silva Leite | | |
| Cargo: Dirigente | | |
| RG: 3.553.033 | Órgão Expedidor: SSP/SP | CPF: 516.745.721-15 |
| Telefone fixo: (61) 3222.5122 | | Celular: (61) 98406-3847 |
| Email do Responsável Legal: bispovalmirleite@hotmail.com | | |

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:

| | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Elizete Cardoso do Nascimento | | |
| Função na parceria: Coordenadora | | |
| RG: 866753 | Órgão Expedidor: SSP/DF | CPF: 343.339.671-01 |
| Telefone fixo: (61) 32225132 | | Celular: (61) 982153107 |
| Email do Responsável Legal: pastoraeliz05@gmail.com | | |

ATUAÇÃO EM REDE, NÃO SE APLICA, CONFORME EDITAL Nº 001/2017 FUNPAD-DF, ITEM 5, PUBLICADO NO DODF Nº 206, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, PÁGINA 43.

PARTE 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO

A parceria estabelecida entre a Comunidade Terapêutica Associação Projeto Criação de Deus e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), permitirá a promoção da tutela terapêutica de homens usuários e dependentes de álcool e outras drogas, com o objetivo de direcioná-las à reabilitação psicossocial por meio da adoção de condutas terapêuticas e assistenciais baseadas em evidências científicas e norteadas pelas atuais políticas públicas sobre drogas.

JUSTIFICATIVA

O uso abusivo de álcool e/ou outras drogas é considerado um grave problema de saúde pública. O Relatório Mundial sobre Drogas, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2019, estima que 271 milhões de

pessoas – equivalente a 5,5% da população mundial com idades entre 15 e 64 anos – usou alguma droga no ano anterior e 35 milhões sofriam de transtornos decorrentes do uso de drogas, necessitando tratamento. ⁽¹⁾

Na perspectiva da Comunidade Terapêutica (CT), o uso abusivo de álcool e/ou outras drogas é um transtorno que se apresenta na pessoa que, por ser única e integral, é afetada por ele em algumas ou todas as áreas de sua vida. Isto é percebido pela equipe de profissionais que trabalham nas CT's, uma vez que de modo geral o quadro que os indivíduos apresentam ao ingressar no tratamento, caracteriza-se por apresentar risco para a saúde; crises sociais importantes no contexto; uso de drogas há algum tempo fora de controle e pouca ou nenhuma capacidade de manter abstinência por si só.

Essas pessoas buscam o tratamento em CT's para interromper um estilo de vida que promove a autodestruição, para estabilizar sua vida social e psicológica e para iniciar um processo de mudança pessoal e de estilo de vida de longo prazo.

O objetivo específico da comunidade terapêutica é tratar o transtorno individual, transformando estilos de vida e identidades pessoais. O processo de recuperação começa quando os indivíduos aceitam a responsabilidade por suas ações, independentemente do tipo de substância psicoativa utilizada. O acolhimento em regime integral é estabelecido com uma duração planejada para a permanência residencial, a qual é orientada por um plano e por um protocolo. Apesar dessa modalidade apresentar-se apropriada e eficaz para qualquer perfil de usuário que possua diagnóstico de uso de drogas de forma abusiva ou nociva ou de dependência, em geral a pessoa que busca esse tipo de tratamento o faz em decorrência do fracasso em outras modalidades e visando alcançar estabilidade na abstinência. Além disso, está enfrentando muitos outros problemas nas demais áreas de sua vida: social afetiva, laborativa e familiar.

Em pesquisa realizada em seis Comunidades Terapêuticas no Estado de Santa Catarina, Silva (2013) buscou fazer uma reflexão crítica sobre a complexidade do funcionamento destas instituições e respectivas ações, no contexto da rede de Atenção psicossocial do SUS. As CT's estudadas dispunham de proposta assistencial baseada em sustentação teórica, técnica e ética, mas havia pouca articulação com a Rede de Atenção Psicossocial do SUS. Estas comunidades investiram em ações de promoção, prevenção, tratamento, assistência e reinserção social, sendo que a ação estratégica que subsidiava a terapêutica estava voltada à preparação para a vida, construção de redes sociais de apoio e estímulo à alteridade, no contexto de um modelo de atendimento menos hierarquizado e mais democrático. O acolhimento era construído com a participação dos residentes e o afastamento do convívio social tido como fator de proteção e de continência para situações de crise. São instituições que trabalham sob orientações humanistas e têm contemplado aspectos éticos e morais no acolhimento, favorecendo a inclusão social, autonomia, emancipação e integração sociocultural de seus residentes. Utilizam abordagem centrada no sujeito, e não na doença, preocupando-se com a dimensão subjetiva e com a integridade do grupo, o que contribui para o enfrentamento de recaídas. Investem em estratégias de desinstitucionalização, no despertar de valores sociais e na ampliação da consciência sanitária, servindo como interlocutoras na relação entre residentes, familiares e sociedade.

Vale acrescentar que o trabalho realizado com dependente químico deve ser multidisciplinar e continuado, uma vez que a adicção é considerando uma doença fatal e incurável, porém o indivíduo pode manter uma vida saudável e em abstinência do uso e ou abuso de drogas, embora a reinserção social do dependente químico seja considerada um desafio no processo de recuperação, ela é fundamental no processo de recuperação. É neste contexto que o papel das Comunidades Terapêuticas se faz essencial, uma vez que essas instituições proporcionam aos acolhidos uma vida saudável, por meio da convivência entre os pares e o fortalecimento de vínculos sociais.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Sabe-se que o Brasil é um país com dimensões continentais, aspectos socioeconômicos e culturais bastante diversificados. As diferenças regionais podem afetar o comportamento de beber e, conseqüentemente, a elaboração de estratégias para redução do consumo nocivo de álcool e outras drogas.

De acordo com o IBGE e Datasus, a população do Distrito Federal, no ano de 2017, conforme último levantamento, é de 2.931.057 (dois milhões novecentos e trinta e um mil e cinquenta e sete pessoas).

Nesse mesmo norte, conforme pesquisa PeNSE/IBGE, aponta-se que o consumo de álcool por escolares do 9º ano do ensino fundamental em termos percentuais diminuiu se comparados os dados entre os anos de 2012 e 2015. A experimentação em 2012, levando-se em consideração o gênero era de 65,7 %. Já em 2015, esse percentual foi de 59,8%.

Ainda vale afirmar que os parâmetros de consumo atual e episódios de embriaguez, também obtiveram redução no percentual.

Por sua vez, os dados da Vigitel – Ministério da Saúde, informam que o padrão de consumo de álcool por adultos, na modalidade de bebedor abusivo, em 2010 era de 19,9%, ao passo que em 2018, esse parâmetro obteve um discreto aumento para 20,5%.

Relevante dizer que entre os anos de 2010 e 2018 tivemos um aumento no número de internações parcial ou totalmente atribuíveis ao álcool.

De acordo com dados da Vigitel e Datasus, o aumento de internações parcialmente atribuíveis ao álcool foi de 4.173 a 4.529, obtendo como a principal causa o transtorno por uso de álcool.

Com os mesmos dados foi possível concluir que houve um aumento de óbitos parcial ou totalmente atribuíveis ao álcool durante os anos de 2010 a 2017. O número de óbitos por cirrose hepática aumentou de 16,9% para 21,7%.

Quanto à faixa etária, percebe-se que o consumo abusivo de álcool se dá entre os 18 e 34 anos. Em segundo lugar, de acordo com os dados, a faixa etária entre 35 e 54 anos.

De acordo com a OMS, a cada dólar adicional per capita investido nas intervenções para redução do uso nocivo de álcool por ano, haverá um retorno de US\$ 9,1 até 2030 em países de baixa e média renda como o Brasil (OMS, 2018).

Percebe que, o uso nocivo do álcool pode levar o usuário e sua família a problemas sociais e econômicos, assim como condições socioeconômicas desfavoráveis podem intensificar ainda mais os danos relacionados a esse uso (Katikireddi et al., 2017).

Para que a sociedade possa se organizar no enfrentamento dos danos causados pelo uso problemático do álcool e outras drogas, há de se conhecer a dimensão de seus impactos por meio de análises que considerem os efeitos adversos do uso na saúde física e mental, assim como os efeitos indiretos em seu contexto social.

A realidade desta parceria será pautada no acolhimento exclusivamente voluntário, não havendo qualquer imposição ou constrangimento ao usuário do serviço.

Vale acrescentar que a parceria será destinada para indivíduos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Ainda, o acolhimento será de caráter residencial e transitório devendo haver a possibilidade de saídas de forma a garantir a liberdade e autonomia do indivíduo, bem como os direitos constitucionais e humanos.

Tudo isso será exitoso na medida que as metas foram atingidas e alcançadas, como as inseridas no presente plano de trabalho, bem como com um sistema efetivo e contínuo de monitoramento e avaliação, objetivando a manutenção da garantia dos serviços prestados

PROJETO:

| DESCRIÇÃO DO PROJETO | |
|--|------------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Federal para execução de prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO: | |
| INÍCIO: <u>15/DEZ/2018</u> | TÉRMINO: <u>31/DEZ/2023</u> |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO: Trata-se de parceria celebrada por meio de termo de colaboração com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, em conjunto com Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD, em regime de mútua cooperação, para a consecução de colhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência | |
| PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Pessoas de sexo ou gênero masculino, na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. | |
| CONTRAPARTIDA: Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. | |

DETALHAMENTO DAS METAS

| METAS | | INDICADORES DE MONITORAMENTO | PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE | RESULTADO ESPERADO |
|--------------|---|---|--|--|
| 01 | Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico. | 100% das pessoas e suprimentos. - Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no espaço físico da Comunidade Terapêutica. | Alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas dentro da CT, de acordo com o regimento. - Registro em livro de acesso à CT. | Ausência de porte e uso de drogas no âmbito das Comunidades Terapêuticas. |
| | | Realizar ação educativa com 100% dos acolhidos e familiares, em conformidade com o projeto terapêutico da CT | Lista de frequência diária dos acolhidos Lista de frequência dos familiares nas ações realizadas. Frequência das ações conforme previsto no Regimento interno da Comunidade e Projeto Terapêutico. | Fortalecimento e preparação dos acolhidos para o enfrentamento das vulnerabilidades frente ao estímulo das drogas. |

| | | | | |
|----|---|--|--|--|
| 02 | Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação. | 100% dos acolhidos. - Realizar ações coletivas e individuais de autocuidado, atividades terapêuticas espirituais, laborais, de lazer, esportivas e/ou culturais; - Organização da rotina diária do acolhido na Comunidade Terapêutica | Lista de presença nas ações ofertadas. | Cumprimento do Plano Terapêutico proposto pela CT |
| | | 100% dos acolhidos Realizar autoavaliação da pessoa acolhida. | Instrumento mensal de avaliação preenchido pela pessoa acolhida | autoavaliação com os acolhidos. |
| 03 | Conscientizar acerca da divisão de responsabilidades entre os pares e profissionais da CT | 100% dos acolhidos | Registro em documento específico Anotações mensais no Prontuário | Vinculação dos acolhidos aos profissionais da CT |
| 04 | Desenvolver aconselhamento de suporte baseado em prevenção da recaída. | 100% dos acolhidos - Promover a convivência comunitária e familiar, por meio de saídas programadas e instituir o Plano de Prevenção de Recaídas – PPR - Promoção de rotinas diárias com o acolhido, propostas no projeto terapêutico, por meio de aconselhamento, palestras, e monitoramento com os acolhidos - Promoção de ações de prevenção de recaídas com familiares nas saídas nas saídas terapêuticas, em conformidade com o projeto terapêutico | Lista de frequência Plano de Atendimento Singular (PAS) | Evolução do acolhido conforme prontuário. Retorno dos acolhidos à Comunidade Terapêutica em abstinência. |
| 05 | Promover a Reinserção Social: a. Durante o tratamento b. Após o tratamento | 100% dos acolhidos a . Estimular a reconstrução de vínculos familiares; a. Participação dos familiares nas reuniões mensais b . Contribuir para regularização de pendências judiciais, oferecer cuidados com a saúde; | Lista de presença dos familiares. Relatório de regularização de pendências Registro em em prontuário | a . Fortalecimento de vínculos familiares. b.Regularização de 100% de documentação pessoal; condução voluntária do acolhido nas |

| | | | | |
|----|---|--|---|---|
| | | <p>b. Busca ativa por parte das CTs para regularização de pendências judiciais, documentação pessoal para 100% da demanda.</p> <p>c . Encaminhar os acolhidos que obtiverem alta terapêutica para a reinserção social.</p> | | <p>demandas judiciais; histórico médico atualizado; Documentação anexada ao prontuário</p> <p>c.Registro trimestral no PAS.</p> |
| 06 | Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido. | <p>100% dos acolhidos</p> <p>Realizar pesquisa de satisfação do acolhido para avaliação da CT em conformidade ao art. 20 do RDC 29 - ANVISA</p> | Instrumento de avaliação mensal preenchido pelos acolhidos; | Garantia das mesmas condições de habitação, alimentação, cidadania, tratamento psicossocial, pactuadas no início da parceria. |
| | | <p>100% dos acolhidos</p> <p>Possibilitar aos acolhidos o acesso às redes SUAS e SUS.</p> | Registro no prontuário. | Registro dos encaminhamentos no prontuário |
| | | <p>100% dos acolhidos</p> <p>Articular junto à rede SUAS o acolhimento de pessoas que após alta terapêutica encontram-se em situação de rua.</p> | Registro em Prontuário. | Manutenção da abstinência e Promoção da reinserção social. |

CRONOGRAMA EXECUTIVO:

| CRONOGRAMA EXECUTIVO | | |
|--|-------------------|-------------------|
| AÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
| <p>META 1: Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico.</p> <p>*Ação 1.1: Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no âmbito da OSC, na entrada haverá uma pessoa específica que através de anotações fará controle e identificação de todas entradas e saídas para garantir ausência de porte e uso de drogas, assim como realização de vistoria por um colaborador da CT.</p> <p>*Ação 1.2: Promover conscientização acerca da doença da dependência química, tratamento e prevenção no âmbito familiar, através de reuniões com as famílias que acontecem no 3º domingo do mês, reunião direcionada pela psicóloga e psicoterapeuta no qual abordam diversos temas focados na psicoeducação da família.</p> | <u>12/12/2018</u> | <u>31/12/2023</u> |

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| <p>*Ação 1.3: Vistorias nos armários e dormitórios</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO 1.1 diariamente 1.2 semanalmente 1.3 semanalmente</p> <p>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META</p> <ul style="list-style-type: none"> -Controlar 100% de entrada e saída de pessoas e suprimentos; - Alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas dentro da CT, de acordo com o regimento. -Participação de 100% dos acolhidos nas reuniões e palestras. <p>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas dentro da CT; - Registro de acesso de pessoas e suprimentos - Lista de frequência acolhidos e familiares <p>RESULTADO ESPERADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de porte e uso de drogas no âmbito das Comunidades Terapêuticas. - Fortalecimento e preparação dos acolhidos para o enfrentamento das vulnerabilidades frente ao estímulo das drogas. | | |
| <p>META 2: Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação.</p> <p>*Ação 2.1: Organizar rotina diária dos acolhidos na comunidade terapêutica conforme cronograma que dispõe todos os horários e atividades a serem realizadas no âmbito da CT.</p> <p>*Ação 2.2: Promover atividades de lazer, laboterapia, espiritualidade e dinâmicas, para funcionamento e manutenção da CT.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO 2.1 : mensalmente. 2.2 :diariamente.</p> <p>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META</p> <ul style="list-style-type: none"> - 70% a 100% dos acolhidos presentes em todas as atividades. - 70% a 100% de participação do acolhido na organização da rotina diária <p>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença - Instrumento mensal de avaliação - Relatório de atividades promovidas <p>RESULTADO ESPERADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento do Plano Terapêutico - Autoavaliação dos acolhidos. | <u>15/12/2018</u> | <u>31/12/2023</u> |
| | | |

| | | |
|--|--|--|
| <p>META 3: Conscientizar acerca da divisão de responsabilidades entre os pares e profissionais da CT.</p> <p>*AÇÃO 3.1: Atribuição/delegação de responsabilidades aos acolhidos (integradores), por meio de escalas voluntárias.</p> <p>*AÇÃO 3.2: Despertar no acolhido o senso de organização e convivência, por meio de reuniões e partilhas em grupo e estimular a união do grupo.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO Período da ação 3.1: diariamente. Período da ação 3.2 diariamente.</p> <p>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META - 70% a 100% dos acolhidos presentes em todas as reuniões e partilhas - 70% a 100% de participação dos acolhidos nas atividades desenvolvidas por escala</p> <p>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE - Lista de presença nas atividades - Registro em ficha de controle e lista</p> <p>RESULTADO ESPERADO - Vinculação dos acolhidos aos profissionais da CT - Resgate de auto estima e desenvolvimento de interior</p> | <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> | <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> |
| <p>META 4: Desenvolver o aconselhamento de suporte baseado em prevenção de recaída.</p> <p>*AÇÃO 4.1: Realizar reuniões temáticas através de grupos terapêuticos e atendimentos individuais com psicólogo e terapeuta, com o foco no aconselhamento para prevenção de recaídas.</p> <p>*AÇÃO 4.2: Promover a convivência comunitária e familiar por meio de saídas programadas (saídas terapêuticas) e relatório dos familiares após o retorno.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO 4.1 : diariamente. 4.2 : Mensalmente</p> <p>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META - 70% a 100% de participação dos acolhidos nas reuniões coletivas e individuais - de 70% a 100% de participação familiar com o acolhido</p> <p>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE - Lista de frequência nas atividades desenvolvidas - Registro em Plano de Atendimento Singular (PAS) - Relatório dos familiares após saídas terapêuticas</p> <p>RESULTADO ESPERADO - Evolução do acolhido - Retorno dos acolhidos à Comunidade Terapêutica em abstinência. - Resgate de convivência familiar e social</p> | <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> | <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> |

| | | |
|---|--|--|
| <p>META 5: Promover a Reinserção Social: a) Durante o tratamento b) Após o tratamento</p> <p>AÇÃO 5.1: Promover o vínculo familiar através de ligações, visitas e reuniões.</p> <p>AÇÃO 5.2: Realizar oficinas, por meio de laboratório de informática e/ou parcerias.</p> <p>AÇÃO 5.3: Analisar as necessidades individuais do acolhido através de levantamento do PAS e havendo necessidade encaminhar para suporte em Órgãos regulamentadores (CRAS, CREAS).</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO 5.1 : semanalmente 5.2 : semanalmente 5.3 : mensalmente</p> <p>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META - 70 % a 100% da presença de familiares nas reuniões. - 70% a 100% de participação dos acolhidos nos cursos ofertados. - 70% a 100% de encaminhamentos dos acolhidos a rede de proteção.</p> <p>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE - Lista de presença dos familiares e registro de ligações - Registro de presença nos cursos ofertados - Relatório de regularização de pendências - Registro de encaminhamento dos acolhidos a rede de proteção</p> <p>RESULTADO ESPERADO - Fortalecimento de vínculos familiares. - Fortalecimento de vínculos sociais e comunitários - Regularização de documentação pessoal - Realização do PAS.</p> | <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> | <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> |
| <p>META 6: Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido.</p> <p>*AÇÃO 6.1: Realizar pesquisa de satisfação do acolhido para avaliação da CT, em conformidade ao art. 20 do RDC 29 – ANVISA.</p> <p>*AÇÃO 6.2: Promover líderes no meio do grupo para ajudar a melhorar a execução de tarefas, manutenção e cuidado com a limpeza e instalações da CT.</p> <p>*AÇÃO 6.3: Possibilitar aos acolhidos acesso a rede SUAS e SUS, através de acompanhamento periódicos.</p> <p>PERÍODO DA AÇÃO 6.1 : mensalmente 6.2 : Mensalmente 6.3 : Diariamente</p> | <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> <p><u>15/12/2018</u></p> | <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> <p><u>31/12/2023</u></p> |

| | | |
|---|--|--|
| <p>INDICADOR DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de pesquisa de satisfação com 100% dos acolhidos. - Ofertas de tarefas a 100% dos acolhidos - Encaminhamento à rede de proteção de 100% dos acolhidos <p>PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença - Instrumento de pesquisa de satisfação preenchido pelo acolhido - Registro em formulários das orientações encaminhamento a rede apoio <p>RESULTADO ESPERADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia das mesmas condições de habitação, alimentação, cidadania, tratamento psicossocial, pactuadas no início da parceria. - Registro de acesso a rede SUAS/ SUS - Manutenção da abstinência e Promoção da reinserção social. | | |
|---|--|--|

ARTICULAÇÃO COM A REDE PÚBLICA OU PARTICULAR (PARCERIAS):

O levantamento e a identificação das necessidades clínicas e ambulatoriais de cada interno é monitorada por todos os profissionais da instituição e consultas periódicas com posto de saúde local.

São providenciados como parte das atividades de assistência aos internos exames periódicos e de doenças infectocontagiosas nos postos de saúde e CAPS , assistência social (realizados através de atendimento pelo CRAS), odontológico nos posto de saúde da rede pública, além de convênios firmado com o GDF em vigência.

No caso de problemas de saúde o interno é acompanhado pela instituição ao serviço, seja ao serviço médico público, seja ao atendimento privado caso o mesmo possua convênio.

A ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, intervêm ainda especialmente junto a projetos sociais governamentais ou não, para que se disponham a dar oportunidade ao residente em recuperação, proporcionando conhecimentos através de cursos internos e/ou ofertados por meio de parcerias.

DEMONSTRAÇÃO DA ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES PROPOSTAS:

A realização e o sucesso das ações propostas são facilmente verificados através dos próprios residentes que mantêm um vínculo com a instituição ao término de seu tratamento, de parcerias com empresas privadas e pela própria sociedade que continuam nos encaminhando indivíduos que sofrem dos transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e substâncias químicas, também pelos prêmios de qualidade conquistados.

PARTE 7: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

| PROFISSIONAIS | QUANT | SALÁRIO | VALE TRANSPORTE | (PIS)(1%) | FGTS (8%) | FÉRIAS (11,12%) | 13º (8,33%) | VERBAS RESCISÓRIAS (4%) | TOTAL MÊS | TOTAL ANO | TOTAL VIGENCIA |
|-------------------------|----------|----------------------|-------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Psicóloga | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 220,00 | R\$ 20,00 | R\$ 160,00 | R\$ 222,40 | R\$ 166,60 | R\$ 80,00 | R\$ 2.869,00 | R\$ 34.428,00 | R\$ 172.140,00 |
| Coordenador | 1 | R\$ 5.000,00 | | R\$ 50,00 | R\$ 400,00 | R\$ 556,00 | R\$ 416,50 | R\$ 200,00 | R\$ 6.622,50 | R\$ 79.470,00 | R\$ 397.350,00 |
| Monitor | 1 | R\$ 1.500,00 | R\$ 123,15 | R\$ 15,00 | R\$ 120,00 | R\$ 166,80 | R\$ 124,95 | R\$ 60,00 | R\$ 2.109,90 | R\$ 25.318,80 | R\$ 126.594,00 |
| Monitor | 1 | R\$ 1.500,00 | R\$ 110,00 | R\$ 15,00 | R\$ 120,00 | R\$ 166,80 | R\$ 124,95 | R\$ 60,00 | R\$ 2.096,75 | R\$ 25.161,00 | R\$ 125.805,00 |
| Auxiliar Administrativo | 1 | R\$ 1.500,00 | R\$ 480,00 | R\$ 15,00 | R\$ 120,00 | R\$ 166,80 | R\$ 124,95 | R\$ 60,00 | R\$ 2.466,75 | R\$ 29.601,00 | R\$ 148.005,00 |
| TOTAL | 5 | R\$ 11.500,00 | R\$ 933,15 | 115 | R\$ 920,00 | R\$ 1.278,80 | R\$ 957,95 | R\$ 460,00 | R\$ 16.165,00 | R\$ 193.978,80 | R\$ 969.894,00 |

PROVISÃO = R\$ 2.696,75

2) DESPESAS COMPLEMENTARES

| | | | | |
|------------------------|---|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Alugueis | Contrato Locação Firmado em: 01/01/2008 | R\$ 3.500,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 210.000,00 |
| Serviços Contabilidade | Contrato Prestação de Serviços Firmado em: 01/12/2018 | R\$ 1.315,00 | R\$ 15.780,00 | R\$ 78.900,00 |
| Açougue | | R\$ 2.800,00 | | |
| Mercado | | R\$ 3.400,00 | R\$ 40.800,00 | R\$ 204.000,00 |
| Papelaria | | R\$ 420,00 | | |
| Gasolina | | R\$ 400,00 | | |
| Manutenção da CT | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL: | | R\$ 11.835,00 | R\$ 98.580,00 | R\$ 492.900,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 28.000,00 | 292.558,80 | 1.462.794,00 |

Total de recursos anuais, caso todas as vagas sejam ocupadas: R\$ 336.000,00

Despesas com Pessoal: R\$ 195.009,24

Aplicação nas demais despesas de custeio : R\$ 140.990,76

PARTE 8: EQUIPE TECNICA

| PROFISSIONAIS DA OSC | | | |
|---|---------------------|--|-------------------------------|
| <p>FUNÇÃO: Cuida da parte administrativa, relações públicas e de logística da CT, integrada com a Instituição como um todo. Coordena os trabalhos na CT, as diretrizes deste, as prioridades, revisão de adaptação do programa terapêutico, "ponte" entre os demais membros administrativos e equipe técnica, e coordena diretamente os demais Coordenadores e Monitores, e coordena diretamente toda a CT. Também trabalha com os residentes. Representa a OSC, convocar assembleias, presidir reuniões, admitir empregados, movimentar contas bancárias, assinar correspondências, e documentos em nome da ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, indicar e afastar membros da diretoria colegiada, desempenhar tarefas profissionais específicas no âmbito da ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, destituir do cargo de direção qualquer associado, dentre outras.</p> | | | |
| CARGO | ESCOLARIDADE | EXPERIÊNCIA | RECURSO PARA PAGAMENTO |
| Coordenador | Nível Médio | Atuação na área de recuperação em dependência química | SEJUS |
| <p>FUNÇÃO: Assegurar a obtenção dos resultados definidos no plano de trabalho e nas áreas operacionais e administrativas, em conformidade com a missão de recuperar vidas e seus princípios, filosofia de negócios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas da empresa.</p> | | | |
| CARGO | ESCOLARIDADE | EXPERIÊNCIA | RECURSO PARA PAGAMENTO |
| Diretor geral | Nível Superior | 12 anos de experiência no ramo de dependência química. | OUTROS |
| <p>FUNÇÃO: Observar e registrar sinais e sintomas de recaída apresentados pelo residente, possibilitar maior reflexão de suas emoções através de atendimento psicológico individual e em grupo. É o responsável técnico (RT) da CT, ministra medicamentos, auxiliando no controle e organização dos medicamentos. Elaborar programação de atividades, supervisionar e elaborar atividades terapêuticas, representar a instituição em encontros técnicos, seminários e congressos, dentre outras cuidar das finanças.</p> | | | |
| CARGO | ESCOLARIDADE | EXPERIÊNCIA | RECURSO PARA PAGAMENTO |
| PSICOLOGO | Nível Superior | Vasta experiência a no ramo de dependência química. | SEJUS |
| <p>FUNÇÃO: Cuida de todos os processos envolvidos na administração dos colaboradores da empresa, administra salários, descontos, benefícios e férias, além de todas as documentações necessárias para a manutenção dos empregados.</p> | | | |
| CARGO | GRADUAÇÃO | EXPERIÊNCIA | RECURSO PARA PAGAMENTO |
| TERAPEUTA | NIVEL SUPERIOR | Experiência em rotinas administrativas. | OUTROS |
| <p>FUNÇÃO: Monitorar a rotina dos acolhidos, priorizando executar e direcionar cada acolhido conforme cronograma Diário da Ct, acompanha acolhidos em consultas médicas, realiza acolhimentos e vistorias de modo geral.</p> | | | |

| CARGO | GRADUAÇÃO | EXPERIÊNCIA | RECURSO PARA PAGAMENTO |
|--|-----------------------------------|---|------------------------|
| MONITOR DIURNO | NIVEL MÉDIO (TECNICO) | Experiência no ramo de dependência química | SEJUS |
| FUNÇÃO: Monitorar e acompanhar rotina noturna dos acolhidos. | | | |
| CARGO | GRADUAÇÃO | EXPERIENCIA | RECURSO PARA PAGAMENTO |
| MONITOR NOTURNO | NIVEL FUNDAMENTAL/ NIVEL MEDIO | Experiência em rotinas de comunidade terapêutica. | SEJUS |
| FUNÇÃO: Auxilia nas atividades administrativas, controles diários de documentação, arquivos etc. | | | |
| CARGO | ESCOLARIDADE | EXPERIENCIA | RECURSO DE PAGAMENTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | NIVEL MEDIO/ NIVEL SUPERIOR | Experiência em rotinas administrativas. | SEJUS |
| FUNÇÃO: atender, acolher, dar suporte as famílias dos acolhidos, localizar famílias sem vínculos recentes, da assistência aos acolhidos em processos judiciais, pericias dentre outros. | | | |
| CARGO | ESCOLARIDADE | EXPERIENCIA | RECURSO DE PAGAMENTO |
| ASSISTENTE DE ATENDIMENTO | NIVEL MÉDIO | Experiencia em atendimento ao público. | OUTROS |
| FUNÇÃO: | | | |
| CARGO | ESCOLARIDADE | EXPERIENCIA | RECURSO DE PAGAMENTO |
| AUXILIAR DE ESCRITORIO | NIVEL MEDIO | Experiencia em rotinas administrativas | OUTROS |

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| so | 00 | 00 | 00 | 0 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Mês de Referência | Mês 37 | Mês 38 | Mês 39 | Mês 40 | Mês 41 | Mês 42 | Mês 43 | Mês 44 | Mês 45 | Mês 46 | Mês 47 | Mês 48 |
| Total de Desembolso | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| Mês de Referência | Mês 49 | Mês 50 | Mês 51 | Mês 52 | Mês 53 | Mês 54 | Mês 55 | Mês 56 | Mês 57 | Mês 58 | Mês 59 | Mês 60 |
| Total de Desembolso | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 |



VALMIR DA SILVA LEITE
PRESIDENTE